Resolução nº : 14058/99
Protocolo nº : 211992/99
Origem : LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
Interessado : LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 2.628,24 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA